



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 01/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 18 de fevereiro de 2021.

Gilvana Noletto Araújo Corrêa
Gilvana Noletto Araújo Corrêa
Membro da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 0501007/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender as diversas secretarias do Município de São João dos Patos – MA.

Habilitação da Empresa:

**ATENA CONSULTORIA E
ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA
CNPJ 26.940.645/0001-06**

FOLHA nº _____

Rubrica



**À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São João dos Patos**

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO
PÚBLICA-ME**

CNPJ nº 26.940.645/0001-06

Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, Sala 726, Cohafuma,
São Luís/MA

Tomada de Preços nº 001/2021 *RP*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

"CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME"

Por este instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

ANA PAULA NASCIMENTO PIRES, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 14/10/1976, consultora educacional, RG nº 0000916574989 SSP/MA, CPF nº 763.255.983-34, residente e domiciliada na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 32, Edifício Business Center, sala 121, Jardim Renasença, São Luis - MA, CEP 65.075-441.

ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Carpina - PE, nascido em 25/06/1976, advogado, OAB - MA nº 5759, CPF nº 747.646.913-53, residente e domiciliado na Rua Um, nº 21, Condomínio Village Intermars, Planalto Vinhais I, São Luis - MA, CEP 65.074-856.

Únicos sócios da sociedade denominada "CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME", inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com sede e foro na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond 07 - Pátio Jardins, Sala 726, Torre B, H. Park, Vinhais, São Luis - MA, CEP 65.074-199, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200954269, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se a razão social para "ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME".

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se o objeto social para:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTÓCOLO: 171270509 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704866240. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLAUSULA TERCEIRA

Os sócios, ANA PAULA NASCIMENTO PIRES e ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR, únicos sócios quotistas da sociedade limitada denominada "ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME" em decorrência das alterações realizadas por este instrumento, deliberam consolidar o contrato social, passando este contrato a partir desta data, a ser regido pelas seguintes disposições de direito.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Cond 07 - Pátio Jardins, Sala 726, Torre B, H. Park, Vinhais, São Luis - MA, CEP 65.074-199.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objetivo:

82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTÓCOLO: 171270509 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704866240. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

85.50-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	RS
Ana Paula Nascimento Pires	51.000	51.000,00
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior	99.000	99.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I - O sócio remanescente deverá se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 2017 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá a todos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente, competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: É obrigatório a assinatura em conjunto dos sócios, quando se tratar de assuntos de dívidas, empréstimos e financiamentos para a própria empresa e a aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício de suas atividades, os sócios têm direito, a uma retirada mensal a título de distribuição de *lucrópó-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ante o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTOCOLO: 171270509 DS 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170486240. NIRE: 21200934269.
ATERNA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTOCOLO: 171270509 DS 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170486240. NIRE: 21200934269.
ATERNA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5912

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer um dos sócios não implica na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

São regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição do administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, são definidas na reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios é realizada em qualquer época.

Parágrafo segundo: As deliberações são aprovadas por $\frac{1}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato são resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores, já qualificados acima, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTOCOLO: 171270509 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170486240. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

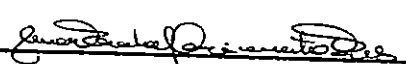
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

São Luís - MA, 28 de novembro de 2017.



ANA PAULA NASCIMENTO PIRES

3º TABELIONATO



ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR

3º TABELIONATO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 14:14 SOB Nº 20171270509.
PROTOCOLO: 171270509 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170486240. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, 1313 36, quadra Shopping do Automóvel - Caixa - São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENTO29983UQJWRB2AAWTJ6861 Ecrevente ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 04/02/2021 16:41:47 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R10,13, FADEP: R\$0,10, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12. Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIO GERALDO DE O M PIMENTEL JUNIOR

DOC. RESERVADA / ÔRG. EMISSOR / UF
5753 CAB MA

CIVILIDADE: BRASILEIRO

CIV 747.646.913-53 DATA NASCIMENTO 25/06/1976

FUNÇÃO: ANTONIO GERALDO DE O MARQUES PIMENTEL MAGNOLIA DE FATIMA LOUZEIRO PIMENTEL

PERMISSÃO: ACC CAT. MAX: 2

REGISTRO: 00913225163 VALIDADE: 24/02/2022 1ª VENCIMENTO: 23/10/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 02/03/2017

71786015924

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1392663333

PROVIDO PLÁSTICO
1392663333



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Av. dos Holandeses, 1313 36, quadra Shopping do Automóvel - Caixa - São Luís - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA São: AUTENTO29983UYO22OK93604TK83 Ecrevente ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO, Data/Hora: 04/02/2021 16:41:46 Emolumentos: R\$ 4,83, FERC: R10,13, FADEP: R\$0,10, FEMP: R\$ 0,10 Valor Total R\$6,12. Consulte a validade deste selo em: <https://seio.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANA PAULA NASCIMENTO PIRES

DATA NASCIMENTO: 19/06/2008

DATA CAD. NACIONAL: 14/10/1976

LUIS ANTONIO PIRES NETO E MARIA ZELIA NASCIMENTO PIRES

SAO LUÍS - MA

NASC. N.2064 FLS.185 LIV.3A

763255983-34

P-200

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANA LETICIA CHAGAS FRAZAO

ASSINATURA DO PORTADOR

763255983-34

P-200

P 4/65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.940.645/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2017
NOME EMPRESARIAL ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07 - PATIO JARDINS SALA 726- TORRE B- H.PARK
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9112-5754/ (98) 9112-1012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 18:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98225997 CNPJ: 26940645000106
NOME EMPRESARIAL: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
NOME FANTASIA: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/12/2017
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200954269
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/01/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA: 2510011141465320
CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CEP: 65074199
COMPLEMENTO: COND 07 - PATIO JARDINS SALA 726- BAIRRO: VINHAIS
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SÃO LUÍS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CEP: 65074199
COMPLEMENTO: COND 07 - PATIO JARDINS SALA 726- BAIRRO: VINHAIS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	geraldo.pimentel.jr@gmail.com
TELEFONE	(98) 91121012
	geraldo.pimentel.jr@gmail.com

19 6/65

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO		
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		SIM
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	74764691353	ANTONIO GERALDO DE O. M. PIMENTEL JUNIOR	
Contábil	43222480397	JOSEVAL SILVA MORENO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
74764691353	ANTONIO GERALDO DE O. M. PIMENTEL	SOCIO-ADMINISTRADOR	70%
76325598334	ANA PAULA NASCIMENTO PIRES	SOCIO-ADMINISTRADOR	30%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 12/01/2021

CPF/CNPJ: 26940645000106
Nome/Razão: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA -
Contribuinte

null
Servidor

7/65 10




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 26.940.645/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:40 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **661A.5955.57BE.4C35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8/65





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084358/20

Data da Certidão: 04/11/2020 15:57:30

CPF/CNPJ 26940645000106 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 04/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2020 15:57:30

9/65



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060523/20

Data da Certidão: 26/11/2020 13:43:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26940645000106

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

10/65 P

Data Impressão: 26/11/2020 13:43:03





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005678812020

Validade: 30/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.940.645/0001-06	Inscrição Municipal: 98225997
Razão Social: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 25	Complemento: COND 07 - PATIO JARDINS SALA 726- TORRE B- H.PARK
Bairro: VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de novembro de 2020 às 10:39, sob o código de autenticidade nº 5805877CB1986773653EC48C1DF27636.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

11/65
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.940.645/0001-06

Razão Social: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO 25 COND 07 PATIO JARDI /
VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2021 a 17/02/2021

Certificação Número: 2021011904351389679102

Informação obtida em 22/01/2021 10:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.940.645/0001-06

Certidão nº: 28564056/2020

Expedição: 04/11/2020, às 15:58:58

Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.940.645/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

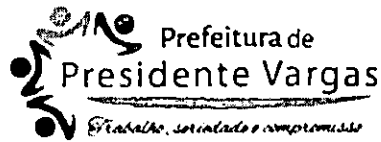
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/65



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, cond. 07, Patio Jardins, sala 726, Torre -B, H. Park, Vinhais, CEP 65.074-199, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 26.940.645/0001-06, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Wellington Costa Uchôa, inscrito no CPF nº 551.378.493-91, portador do RG nº 056193722015-0 os serviços de **Assessoria e Consultoria em processos administrativos de Contratações e Licitações pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 108/2018/PMPV/SEMAD assinado em 26 de dezembro de 2018, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2018.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Vargas, 16 de maio de 2020.

1º Ofício de Notas

Wellington Costa Uchôa
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS
Wellington Costa Uchôa
Prefeito Municipal



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP 65020-590 - FONE: 98 3231-9
e-mail: cartofnotossoares@gmail.com

Podem Judiciário, XIMA Solo
RECFIR031772R05W1AABM0DD#1203 14/01/2021
14 48 43 Ator 13 17 2 Partetal WELLINGTON COSTA
UCHOA Hac Firma Surnathança Total R\$ 5.12 Emol RT
4,63 F11KG R\$ 0 13 FAJEP R\$ 0 18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em https://sao.luis.ma.gov.br



[Signature]
TABELAMENTO DO OFÍCIO
Karolyne dos Santos Branca
Escritvente

14/65



Município de Presidente Vargas - MA

DIÁRIO OFICIAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 10 DE ABRIL DE 2017



PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 124, PRESIDENTE VARGAS - MA, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

DISPENSA

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 01 1
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 007/2020 1

EXTRATO DE CONTRATO

extratos contratos dispensa 001/2020 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO LOC COPIADORAS - SEMED 2
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ATENA 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Vargas, na qualidade de ordenador de despesas, e considerando o disposto no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR em todos os seus termos a **Dispensa de Licitação nº 007/2020** (Processo Administrativo nº 019/2020), nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 13.979/20.

LICITAÇÕES

DISPENSA

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 01

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2020

Processo: 009/2020

Dispensa 001/2020

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Vargas-MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas/MA, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Termo de Ratificação e Homologação, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 114 no dia 13 de maio de 2020; **Onde se lê:** L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.036.156/0001-53, Valor Total: R\$14.220,00 (catorze mil duzentos e vinte reais). **Leia-se:** L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.036.156/0001-53, Valor Total: R\$70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais). Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas. Presidente Vargas/MA, 23 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Insumos para o Hospital.

FAVORECIDO:

SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 10.258.066/0001-30

Valor Total: R\$ 52.140,75 (cinquenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação e homologação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS CONTRATOS DISPENSA 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS. Contrato nº 008/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. Dispensa nº 001/2020. PARTES: Município de Presidente Vargas – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.036.156/0001-53**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Materiais destinados ao Combate da Epidemia de COVID-19 sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais). Data da Assinatura:

DISPENSA

EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 007/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA**

PROCESSO Nº 019/2020

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentevargas.ma.gov.br/diariooficial/>, código: DOM-39062020393

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15/65

23/04/2020. L. G. MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Contratada. WELLINGTON COSTA UCHÔA, HERINALDO PIMENTEL DE ARAÚJO – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS. Contrato nº 009/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. Dispensa nº 001/2020. PARTES: Município de Presidente Vargas – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 10.258.066/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Materiais destinados ao Combate da Epidemia de COVID-19 sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Data da Assinatura: 23/04/2020. SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – Contratada. WELLINGTON COSTA UCHÔA, HERINALDO PIMENTEL DE ARAÚJO – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS. Contrato nº 010/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. Dispensa nº 001/2020. PARTES: Município de Presidente Vargas – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI, CNPJ nº 21.285.657/0001-12**. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Materiais destinados ao Combate da Epidemia de COVID-19 sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 79.632,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais). Data da Assinatura: 23/04/2020. IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI – Contratada. WELLINGTON COSTA UCHÔA, HERINALDO PIMENTEL DE ARAÚJO – Contratante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS. Contrato nº 011/2020. Processo Administrativo nº 009/2020. Dispensa nº 001/2020. PARTES: Município de Presidente Vargas – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Materiais destinados ao Combate da Epidemia de COVID-19 sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas. Vigência: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. VALOR: R\$ 57.753,09 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e nove centavos). Data da Assinatura: 23/04/2020. DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – Contratada. WELLINGTON COSTA UCHÔA, HERINALDO PIMENTEL DE ARAÚJO – Contratante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO LOC COPIADORAS - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2019

CONTRATADA: J. A. T. F. JANSEN DE ARAÚJO (COPIANET) CNPJ: nº 04.682.057/0001-79

CONTRATANTE: Município de Presidente Vargas – MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

OBJETO DO CONTRATO N.º 034/2019: Locação de Copiadoras, bem como manutenção e reparo dos mesmos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Presidente Vargas – MA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência previsto originalmente a contar de 22 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, cond. 07, Patio Jardins, sala 726, Torre – B, H. Park, Vinhais, CEP 65.074-199, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 26.940.645/0001-06, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Wellington Costa Uchôa, inscrito no CPF nº 551.378.493-91, portador do RG nº 056193722015-0 os serviços de Assessoria e Consultoria em processos administrativos de Contratações e Licitações pelo prazo de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 108/2018/PMPV/SEMAD assinado em 26 de dezembro de 2018, oriundo da Tomada de Preços nº 007/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Presidente Vargas, 16 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS
Wellington Costa Uchôa
Prefeito Municipal

16/65

PRESIDENTE VARGAS - MA



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal Nº 311 de 10 de Abril de 2017

Avenida Pio XII, Centro, S/N

Presidente Vargas/Maranhão

CEP 65455-000

www.presidentevargas.ma.gov.br

Wellington Costa Uchoa

Prefeito Municipal

Alex Barros Campos

Secretário de Administração

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE DE QUE POSSUI EQUIPE
TÉCNICA COMPATÍVEL COM O ITEM 8.6.2 DO EDITAL**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL da
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA


Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, DECLARA que fazem parte de sua equipe técnica:

Patrícia Pires da Silva Mendes Lemos, bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 045.844.333-64, na função de analista;
Yasmin Louzeiro Pimentel, bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 033.485.843-70, na função de analista;
Kevin Leite Jorge, advogado, inscrito na OAB/MA nº 19.815, e CPF nº 020.737.682-45, na função de analista senior;
Ana Cláudia Ferreira da Silva, bacharel em Administração, inscrita no CPF nº 056.229.433-37, na função de analista.

Tudo conforme os contratos de prestação de serviços entre as partes, e que estão disponíveis para execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇO em epígrafe. Os contratos de vínculo, e certificados de qualificação se encontram em anexo.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EM GESTÃO PÚBLICA-ME
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CPF nº 747.646.913 – RG nº 6400993-9
Sócio Administrador

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador Antonio Geraldo De Oliveira Marques Pimentel Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, neste ato CONTRATANTE; e de outro lado **PATRICIA PIRES DA SILVA MENDES LEMOS**, brasileira, bacharel em Direito, casada, inscrita no CPF nº 045.844.333-64, e RG nº 018400232001-9, domiciliada na Rua 21, quadra 2, casa 33, Cohatrac II, São Luís/MA, CEP nº 65.054-280, neste ato como CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de assessoria jurídica ao CONTRATANTE, de forma presencial e/ou remota, nos locais designados previamente, desde que na região geográfica do Estado do Maranhão.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: analisar à luz da Lei Federal nº 8.666/93, processos administrativos e procedimentos de contratação, emitindo relatórios individuais que apontem eventuais irregularidades e impropriedades, bem como suas respectivas soluções, assessorando os clientes do CONTRATANTE na elaboração de editais, termos de referências, pesquisas de preços, publicações, sessões licitatórias, e demais demandas referentes a legislação que envolvam licitações e contratos públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

Cláusula 3ª. A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de assessoria descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA utilizará de recursos técnicos e infraestrutura disponibilizada pelo CONTRATANTE para a execução das atividades para as quais foi contratada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, no tempo e modo compatíveis com as necessidades que lhe forem apresentadas.





Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se obriga a efetuar viagens por todo o território maranhense para realização dos atos de assessoria que se fizerem necessários.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitada.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pela CONTRATADA, quando das viagens descritas no parágrafo terceiro da cláusula terceira, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada e mediante apresentação de nota fiscal dos gastos.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATANTE.




19/65 

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

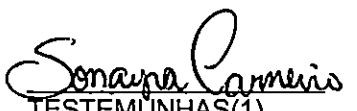
Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA;

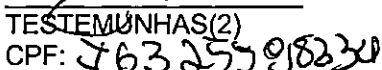
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EM GESTÃO PÚBLICA-ME
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CONTRATANTE


PATRICIA PIRES DA SILVA MENDES LEMOS
CPF nº 045.844.333-64
CONTRATADA


TESTEMUNHAS(1)
CPF: 050.184.283-83


TESTEMUNHAS(2)
CPF: 763.255.98230


201654

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador Antonio Geraldo De Oliveira Marques Pimentel Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, neste ato **CONTRATANTE**; e de outro lado **YASMIN LOUZEIRO PIMENTEL**, brasileira, bacharel em Direito, divorciada, inscrita no CPF nº 033.485.843-70 e RG nº 018413862001-8, domiciliada na Rua juritis, n 125, condomínio Praia Grande, apto 904, bairro Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65.075-240, neste ato como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de assessoria jurídica ao CONTRATANTE, de forma presencial e/ou remota, nos locais designados previamente, desde que na região geográfica do Estado do Maranhão.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: analisar à luz da Lei Federal nº 8.666/93, processos administrativos e procedimentos de contratação, emitindo relatórios individuais que apontem eventuais irregularidades e impropriedades, bem como suas respectivas soluções, assessorando os clientes do CONTRATANTE na elaboração de editais, termos de referências, pesquisas de preços, publicações, sessões licitatórias, e demais demandas referentes a legislação que envolvam licitações e contratos públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS


Cláusula 3ª. A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de assessoria descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes.


Parágrafo primeiro. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA utilizará de recursos técnicos e infraestrutura disponibilizada pelo CONTRATANTE para a execução das atividades para as quais foi contratada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, no tempo e modo compatíveis com as necessidades que lhe forem apresentadas.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se obriga a efetuar viagens por todo o território maranhense para realização dos atos de assessoria que se fizerem necessários.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitada. 

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pela CONTRATADA, quando das viagens descritas no parágrafo terceiro da cláusula terceira, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada e mediante apresentação de nota fiscal dos gastos. 

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATANTE.
DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA;

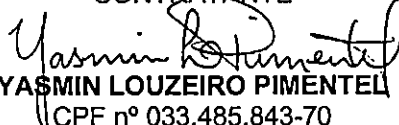
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís/MA, 15 de janeiro de 2021.

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

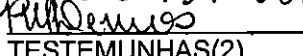
CONTRATANTE


YASMIN LOUZEIRO PIMENTEL
CPF nº 033.485.843-70

CONTRATADA


TESTEMUNHAS(1)

CPF: 020.737.682-45


TESTEMUNHAS(2)

CPF: 045.844.333-64

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador Antonio Geraldo De Oliveira Marques Pimentel Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, neste ato CONTRATANTE; e de outro lado **KEVIN LEITE JORGE**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 0568570120150, CPF nº 020737682-45, domiciliado na Rua Nascimento de Moraes, 750, Edifício Brasília, AP 302, CEP nº 65076320; neste ato como CONTRATADO, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de assessoria jurídica ao CONTRATANTE, de forma presencial e/ou remota, nos locais designados previamente, desde que na região geográfica do Estado do Maranhão.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: analisar à luz da Lei Federal nº 8.666/93, processos administrativos e procedimentos de contratação, emitindo relatórios individuais que apontem eventuais irregularidades e impropriedades, bem como suas respectivas soluções, assessorando os clientes do CONTRATANTE na elaboração de editais, termos de referências, pesquisas de preços, publicações, sessões licitatórias, e demais demandas referentes a legislação que envolvam licitações e contratos públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

Cláusula 3ª. A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de assessoria descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. O CONTRATADO se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.

Parágrafo segundo. O CONTRATADO utilizará de recursos técnicos e infraestrutura disponibilizada pelo CONTRATANTE para a execução das atividades para as quais foi contratada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, no tempo e modo compatíveis com as necessidades que lhe forem apresentadas.


Parágrafo terceiro. O CONTRATADO se obriga a efetuar viagens por todo o território maranhense para realização dos atos de assessoria que se fizerem necessários.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitada.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pela CONTRATADA, quando das viagens descritas no parágrafo terceiro da cláusula terceira, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada e mediante apresentação de nota fiscal dos gastos.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATANTE.


P 23/65
KS P

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

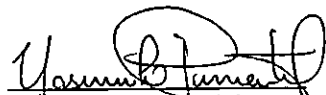
Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA;

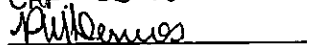
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


São Luís/MA, 15 de janeiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EM GESTÃO PÚBLICA-ME
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CONTRATANTE


KEVIN LEITE JORGE
CPF nº 020737682-45
CONTRATADO


TESTEMUNHAS(1)
CPF: 033.485.843-70


TESTEMUNHAS(2)
CPF: 045.844.333-64


24/65

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador Antonio Geraldo De Oliveira Marques Pimentel Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, neste ato CONTRATANTE; e de outro lado **ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, bacharel em Administração, solteira, inscrita no CPF nº 056.229.433-37 e RG nº 037150842009-7, domiciliada na Rua das Araras nº 45, Qda. 04, bairro Upaon Açú, Paço do Lumiar/MA, CEP nº 65.130-000, neste ato como CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, de serviços de assessoria jurídica ao CONTRATANTE, de forma presencial e/ou remota, nos locais designados previamente, desde que na região geográfica do Estado do Maranhão.

Cláusula 2ª. O presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em: analisar à luz da Lei Federal nº 8.666/93, processos administrativos e procedimentos de contratação, emitindo relatórios individuais que apontem eventuais irregularidades e impropriedades, bem como suas respectivas soluções, assessorando os clientes do CONTRATANTE na elaboração de editais, termos de referências, pesquisas de preços, publicações, sessões licitatórias, e demais demandas referentes a legislação que envolvam licitações e contratos públicos.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS

Cláusula 3ª. A CONTRATADA se obriga a acompanhar todos os atos relacionados com o serviço de assessoria descrito na Cláusula 2ª, executando as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, nos moldes dos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria a ser prestado, utilizando-se de todos os esforços para a sua consecução.


Parágrafo segundo. A CONTRATADA utilizará de recursos técnicos e infraestrutura disponibilizada pelo CONTRATANTE para a execução das atividades para as quais foi contratada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, no tempo e modo compatíveis com as necessidades que lhe forem apresentadas.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA se obriga a efetuar viagens por todo o território maranhense para realização dos atos de assessoria que se fizerem necessários.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria, quando solicitada.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE se obriga ao ressarcimento dos gastos efetuados pela CONTRATADA, quando das viagens descritas no parágrafo terceiro da cláusula terceira, por via aérea ou terrestre, desde que previamente autorizada e mediante apresentação de nota fiscal dos gastos.



Antonio Geraldo De Oliveira Marques Pimentel Júnior
25/65

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a receber o relatório mensal, efetuando o recibo na 2ª via, a qual permanecerá arquivada com a CONTRATANTE.
DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mesmo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Luís/MA;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


São Luís/MA, 15 de janeiro de 2021.



ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CONTRATANTE


ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA

CPF nº 056.229.433-37
CONTRATADA


TESTEMUNHA (1)
CPF: 762.955.933-4


TESTEMUNHA (2)
CPF: 045.844.333-64

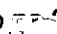


Certificado

Certifico que PATRICIA PIRES DA SILVA MENDES LEMOS participou do evento SACOP, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo - ESCEX, realizado no dia 01/10/2019 com carga horária de 3 (três) horas.

São Luís, 2 de Outubro de 2019

William Jobim Farias
Gestor da ESCEX/TCE-MA

Token de verificação: 4a51c2be231579f3
Verifique a autenticidade desse certificado  Sophia.

29/10/19

CERTIFICADO

A NOVA LICITA

Treinamentos confere o presente certificado a

Patrícia Pires Da Silva Mendes Lemos

Por sua participação e conclusão no curso online:

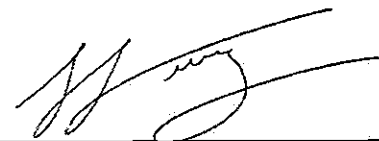
“Aspectos teóricos e práticos do Pregão Eletrônico com operacionalização na Plataforma do Governo Federal – COMPRASNET. De acordo com o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019”

Realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2020.

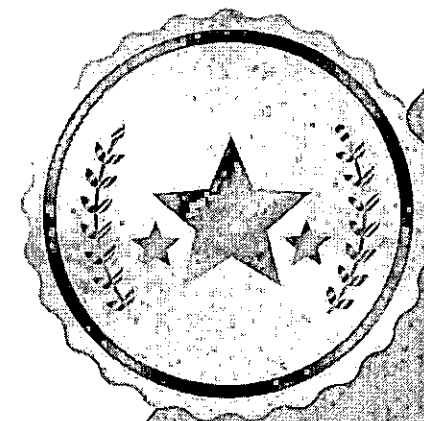


ANA PAULA LEMES DE OLIVEIRA

N NOVA
LICITA
TREINAMENTOS



NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL



59/82
28/65

Aspectos teóricos e práticos do Pregão Eletrônico com operacionalização na Plataforma do Governo Federal – COMPRASNET.

De acordo com o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2020.

[Handwritten mark]

29/6/20

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Adesão

Adesão de órgão público ao Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET
Habilitação dos servidores no sistema SIASG
SIASG – requisitos, cadastramento de usuários e certificação digital.

2. Introdução

Conceitos Fundamentais
Atualização do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019
Lei Complementar nº 123/06 e Prerrogativas de ME/EPP/ME/EIRELI – exclusividade e prioridade de contratação

3. Pesquisa de materiais e serviços nos catálogos – CATMAT e CATSER;

Consultas em geral;

4. Verificação de habilitação no Sistema de Cadastramento (SICAF)

Consulta situação do fornecedor
Busca parametrizada
Relatório e lançamento de ocorrências.

5. Lançamento de Licitações;

Inclusão de licitações Tradicionais e pelo Sistema de Registro de Preços - SRP
Telas de trabalho do pregoeiro – opções do menu.
Divulgação de Avisos, Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações ao Edital, conforme o Decreto nº 10.024/2019.

6. Realização dos Eventos de Licitação;

Evento de adiamento;
Evento de alteração;
Evento de retificação;
Evento de suspensão; e
Evento de reabertura (com e sem prazo).

7. Realização do Pregão;

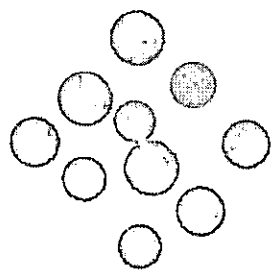
Realização do Pregão eletrônico (com simulação pregoeiro x fornecedor);
Sessão Pública – abertura, condução e boas práticas.
Simulação dos modos de disputa Aberto e Aberto/Fechado, conforme o Decreto nº 10.024/2019.
Demonstração do Desempate dos lances finais de empresas ME/EPP, de acordo com a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.
Negociação e habilitação – análise documental e diligências

8. Finalizando o Pregão Eletrônico;

Ata do Pregão e demais documentos do sistema;
Recursos – pressupostos, prazos, análise e decisão;
A adjudicação e Homologação
Retorno de Fase do Pregão Eletrônico



CERTIFICADO



Instituto
ESTRATÉGIA
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



859/08

O *Instituto Estratégia de Desenvolvimento Profissional* certifica que *Patrícia Pires da Silva Mendes* concluiu com sucesso o curso de *Formação de Pregoeiro: Oficina Operador do Sistema de Contratações Públicas - SACOP* Realizado nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2018, com carga horária de 20H.

Leandro Rodrigues

Instrutor

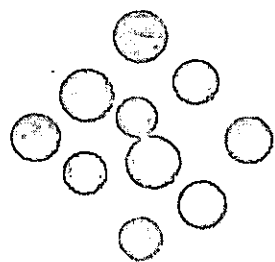
CERTIFICADO

Certificamos que **YASMIN LOUZEIRO PIMENTEL**, concluiu o “**CURSO LICITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**”, ministrado por Antonio Militão Silva, no período de 11 a 13 de janeiro de 2017, com duração de 24h horas, realizado no Município de São Luís-Ma.

São Luís-Ma, 13 de janeiro de 2017


Antonio Militão Silva

CERTIFICADO



Instituto
ESTRATÉGIA
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



32/65

□ *Instituto Estratégia de Desenvolvimento Profissional* certifica que *Yasmin Louzeiro Pimentel* concluiu com sucesso o curso de *Formação de Pregoeiro: licitação na visão do controle externo*, Realizado nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2018, com carga horária de 20H



Jorge Lobo
Instrutor

CERTIFICADO



33/65
59/53

A Licidata Cursos confere o presente certificado a

Yasmin Louzeiro Pimentel

Por sua participação e conclusão no curso online:

**"CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS NO SISTEMA COMPRASNET
(ATUALIZADO PELO DECRETO 10.024/19, INOVAÇÕES DA LEI
13.979/20 E O PREGÃO EXPRESS)"**

Realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2020.

Licidata Cursos
Coordenação

Jander Leal dos Santos
Palestrante



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

NOÇÕES GERAIS DE PREGÃO

Conceitos relacionados
Evolução do Pregão
Principais características do Pregão
Hipóteses de cabimento do Pregão
Normativas de Apoio ao Pregão
Princípios do Pregão (Eletrônico)

MÓDULO II

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Conceito e Enquadramento Legal
Ata de Registro de Preços
Hipóteses de cabimento do SRP
Intenção de Registro de Preços – Fases

ETAPAS PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Planejamento
Edital, Anexos e Aprovação Jurídica
Publicação Aviso
Classificação Proposta

MODULO III

Etapas para realização do pregão
Competitiva
Julgamento
Habilitação – sicaf
Adjuicação
Julgamento
Recursal
Homologação – cadastro reserva

MODULO IV

PRÁTICA COMPRASNET
Lançamento de um IRP
Lançamento de uma licitação SRP
Lançamento de uma licitação tradicional
Simulação Pregão Modo de Disputa Aberto
Simulação Pregão Modo de Disputa Aberto/Fechado
Homologação – cadastro reserva

34/65D

Certificado

859153
25/6/18

Certificamos que
YASMIN LOUZEIRO PIMENTEL

concluiu o **Curso Intensivo de SICONV**, realizado pela **SPOT Cursos**, no período de 04 a 08 de julho de 2018 com carga horária de **32 horas**.

São Luís, 08 de julho de 2018.

Ramabi Galvão
Instrutor



SICONV

CERTIFICADO



Instituto
ESTRATÉGIA
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Instituto Estratégia de Desenvolvimento Profissional
certifica que **Ana Claudia Ferreira da Silva** concluiu com
sucesso o curso de **Formação de Fregoeiro: licitação na visão**
do controle externo. Realizado nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro
de 2018, com carga horária de 20H.

Instituto
George Lobo

silva

CERTIFICADO

Certificamos que **Yasmin Louzeiro Pimentel** participou do Curso **Pregão Eletrônico (de acordo com o Decreto nº 10.024/19)**, promovido pela Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, por meio da Escola de Governo do Maranhão, realizado no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, totalizando 20 horas de atividades.

São Luís, 07 de fevereiro de 2020.


Odair José Neves Santos
Diretor da Escola de Governo do Maranhão

SECRETARIA DA
GESTÃO, PATRIMÔNIO E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ESCOLA DE
GOVERNO DO MARANHÃO

GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



859/18



CERTIFICADO

Certificamos que

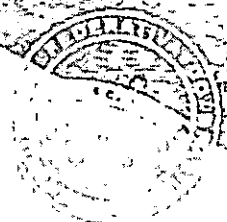
Kevin Leite Jorge

Concluiu o **CURSO COMPLETO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, no período de 24 e 25 de janeiro de 2019 em São Luis-MA, com a carga horária de 16 horas.

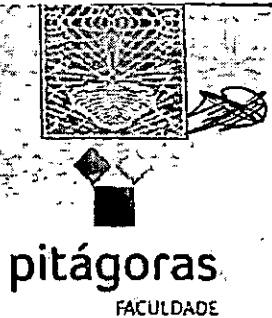
Wanderley A. Louseiro
Diretor Administrativo

Ana Cristina Ferreira de Araújo
Palestrante

59/65



Faculdade Pitágoras de São Luiz



A Diretora da Faculdade Pitágoras de São Luiz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de Junho de 2016 e Colação de Grau em 27 de Julho de 2016, confere o grau de

Bacharelada a
Patrícia Pires da Silva Mendes

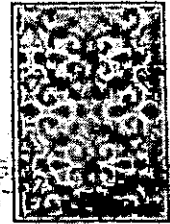
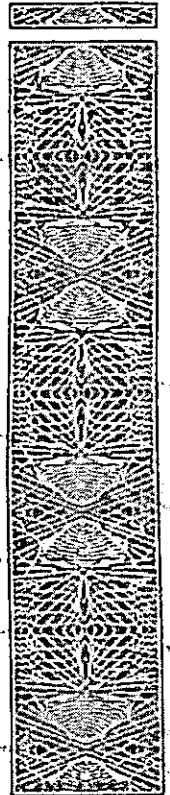
brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida a 17 de Agosto de 1992,
RG 018400232001-9 - SSP/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Luiz - MA, 14 de Novembro de 2019

Conny de Jesus Reis Rodrigues
Secretária Acadêmica
RG 25572122007-8 - MA

Patrícia Pires da Silva Mendes
Diplomada

Marlene Ferreira Machado Xavier
Diretora
RG 696462 - MS



Curso de Direito - Bacharelado

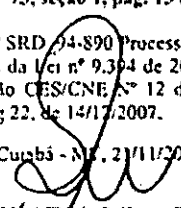
Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 686 de 31/10/2016 - publicada no D.O.U n° 210, seção 1, pág. 70 de 01/11/2016.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
Editora e Distribuidora Educacional S.A
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial n° 316 de 15/04/2013, publicada no D.O.U n° 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob n° SRD 04-890 Processo n° 8904865/2019 Livro n° 8 Folha n° 40, nos termos da Lei n° 9.394 de 20/12/1996, Decreto n° 9.235 de 15/12/2017 e Resolução CES/CNE, N° 12 de 13/12/2007, publicada no DOU N° 240, Seção 1, Pág 22, de 14/12/2007.

Cuiabá - MT, 21/11/2019


Stefani Flavia Pelisson Biato
Análise Administrativa
Portaria n° 18/2019

Faculdade Pitágoras de São Luiz
Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda
CNPJ: 03.239.470/0001-09
Recredenciada pela Portaria Ministerial n° 943 de 03/08/2017 - publicada no D.O.U n° 149, seção 1, pág. 7 de 04/08/2017.



4 663248 910791

49658



056436



Faculdade Pitágoras de São Luiz

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.139 de 28/11/2007, publicada no R.O.A. de 29/11/2007.

41/658



pitágoras
FACULDADE

O Diretor da Faculdade Pitágoras de São Luiz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de Junho de 2016 e Colação de Grau em 25 de Setembro de 2016, confere o grau de

Bacharelado a

Yasmin Louzeiro Pimentel

brasileira, natural do Estado do Maranhão, nascida a 08 de Agosto de 1989,
RG 018413862001-8 - MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luiz - MA, 08 de Novembro de 2018

Kleia Emmichela
Kleia de Fátima Espindola Rodrigues Aguiar
Secretaria Acadêmica
RG 000001897592-5 - MA

Yasmin Louzeiro Pimentel
Yasmin Louzeiro Pimentel
Diplomada

Adriano
Adriano Banglas da Silva
Diretor
RG 88741137-MA



Curso de Direito - Bacharelado

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 686 de 31/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2016.

**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob nº SRD-103218 Processo nº 103218/4865/2018, nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.

Cuiabá - MT, 08/11/2018

Mayara Ramos Isabel
Setor de Registro de Diplomas



4 766076 910716 >

42/658

A handwritten mark or signature in the top right corner of the page.

036525

Av Jerônimo de Albuquerque, ATENA CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
Maranhão N.º 25 Cond 07- Patio Jardins CNPJ/MF nº. 26.940.645/0001-06
sala 726-Torre B. H.Park CEP:65.074-199

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

1. REC. OPERAC. BRUTA	202.259,00
1.1- Receita Venda de Serviços/Unidades	202.259,00
2. DEDUÇÕES	-
2.1- Impostos s/Faturamento	-
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	202.259,00
4. CUSTOS OPERACIONAL	15.129,10
4.1 Custo dos Serviços Prestados	15.129,10
5. LUCRO BRUTO	187.129,90
6. DESP. OPERACIONAIS	12.048,00
6.1 Despesas Administrativas	-
	12.048,00
7. LUCRO OPERACIONAL	175.081,90
	-
	-
8. LUCRO DO EXERCÍCIO	175.081,90

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2019

Antonio Geraldo de Oliveira
Marques Pimentel Junior
Sócio-Administrador

Francisco Furtado Silva Junior
Contador CRC/MA 10420-O

44/65



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00331006324	FRANCISCO FURTADO SILVA JUNIOR
74764691353	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 14:12 SOB Nº 20201157020.
PROTOCOLO: 201157020 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006253245. CNPJ DA SEDE: 26940645000106.
NIRE: 21200954269. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2020.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

45/65 J

LIVRO DIÁRIO

Nº 03

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 14 (Quatorze) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 14, que servirá como Livro Diário Nº 03 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 com encerramento do exercício social em 31/12/2019.

Razão Social: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, COND 07 - PATIO JARDINS, SALA 726 - TORRE B - H PARK BAIRRO VINHAIS
CEP: 65.074-199

Município: São Luís Estado: MA

CNPJ/MF nº. 26.940.645/0001-06

Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200954269 de 24/01/2017.

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2019

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior
Sócio-Administrador
CPF 747.646.913-53

Francisco Furtado Silva Junior
Contador - CRC-MA nº 10420

46/65
✍

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 2 de 11

Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Recebimentos clientes 2018	0001	001	217751005	56.300,00	
01/01/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Recebimentos clientes 2018	0001	001	217751005		56.300,00
		Totais do dia 01:				56.300,00	56.300,00
03/01/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750992	300,00	
03/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750992		300,00
		Totais do dia 03:				300,00	300,00
04/01/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750980	200,00	
04/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750980		200,00
		Totais do dia 04:				200,00	200,00
05/01/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750920	650,00	
05/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750920		650,00
05/01/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750944	150,00	
05/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750944		150,00
05/01/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750956	1.050,00	
05/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750956		1.050,00
		Totais do dia 05:				1.850,00	1.850,00
06/01/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750932	45,00	
06/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750932		45,00
06/01/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750968	480,00	
06/01/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750968		480,00
		Totais do dia 06:				525,00	525,00
10/01/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Recolta de Vendas	0001	001	217750907	16.200,00	
10/01/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Receita de Vendas	0001	001	217750907		16.200,00
		Totais do dia 10:				16.200,00	16.200,00
		Totais do mês de Janeiro:				75.375,00	75.375,00
03/02/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750993	54,00	
03/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750993		54,00
		Totais do dia 03:				54,00	54,00
04/02/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf 035	0001	001	217750908	16.500,00	
04/02/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf 035	0001	001	217750908		16.500,00
04/02/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750981	200,00	
04/02/2019	11102.0001 - Banco						

Continua...

47/657

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 3 de 11

Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750981		200,00
		Totais do dia 04:				16.700,00	16.700,00
05/02/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750921	650,00	
05/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750921		650,00
05/02/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750945	150,00	
05/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750945		150,00
05/02/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750957	1.050,00	
05/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750957		1.050,00
		Totais do dia 05:				1.850,00	1.850,00
06/02/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750933	45,00	
06/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750933		45,00
06/02/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750969	480,00	
06/02/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750969		480,00
		Totais do dia 06:				525,00	525,00
		Totais do mês de Fevereiro:				19.129,00	19.129,00
01/03/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf 36	0001	001	217750909	16.500,00	
01/03/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf 36	0001	001	217750909		16.500,00
		Totais do dia 01:				16.500,00	16.500,00
03/03/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750994	32,00	
03/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750994		32,00
		Totais do dia 03:				32,00	32,00
04/03/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750982	205,00	
04/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750982		205,00
		Totais do dia 04:				205,00	205,00
05/03/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750922	650,00	
05/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750922		650,00
05/03/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750946	150,00	
05/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750946		150,00
05/03/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750958	1.050,00	
05/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750958		1.050,00
		Totais do dia 05:				1.850,00	1.850,00
06/03/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750934	45,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 4 de 11
 Fortes Contábil 6.167,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750934		45,00
06/03/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750970	480,00	
06/03/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750970		480,00
		Totais do dia 06:				525,00	525,00
		Totais do mês de Março:				19.112,00	19.112,00
04/04/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750971	480,00	
04/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750971		480,00
04/04/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750983	205,00	
04/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750983		205,00
04/04/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750995	266,00	
04/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750995		266,00
		Totais do dia 04:				951,00	951,00
05/04/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750923	650,00	
05/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750923		650,00
05/04/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750947	150,00	
05/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750947		150,00
05/04/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750959	1.050,00	
05/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750959		1.050,00
		Totais do dia 05:				1.850,00	1.850,00
06/04/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750935	45,00	
06/04/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750935		45,00
		Totais do dia 06:				45,00	45,00
07/04/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 37	0001	001	217750910	16.500,00	
07/04/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 37	0001	001	217750910		16.500,00
		Totais do dia 07:				16.500,00	16.500,00
		Totais do mês de Abril:				19.346,00	19.346,00
02/05/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 38	0001	001	217750911	16.500,00	
02/05/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 38	0001	001	217750911		16.500,00
		Totais do dia 02:				16.500,00	16.500,00
05/05/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguels ref. do mes	0001	001	217750924	650,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguels ref. do mes	0001	001	217750924		650,00
05/05/2019	31202.0024 - Internet						

Continua...

59/87

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 5 de 11
 Fortes Contábil 6.167,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750948	150,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750948		150,00
05/05/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750960	1.050,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750960		1.050,00
05/05/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750972	480,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750972		480,00
05/05/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750984	208,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750984		208,00
05/05/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750996	28,00	
05/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750996		28,00
		Totais do dia 05:				2.566,00	2.566,00
06/05/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750936	45,00	
06/05/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750936		45,00
		Totais do dia 06:				45,00	45,00
		Totais do mês de Maio:				19.111,00	19.111,00
03/06/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 39	0001	001	217750912	16.500,00	
03/06/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 39	0001	001	217750912		16.500,00
		Totais do dia 03:				16.500,00	16.500,00
05/06/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguels ref. do mes	0001	001	217750925	650,00	
05/06/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguels ref. do mes	0001	001	217750925		650,00
05/06/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750949	150,00	
05/06/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750949		150,00
05/06/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750961	1.050,00	
05/06/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750961		1.050,00
05/06/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750997	54,00	
05/06/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750997		54,00
		Totais do dia 05:				1.904,00	1.904,00
08/08/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750937	45,00	
08/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750937		45,00
08/08/2019	31202.0028 - Viagens e Estádias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750973	480,00	
08/08/2019	11102.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 6 de 11

Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.hospedagem	0001	001	217750973		480,00
06/06/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750985	195,00	
06/06/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750985		185,00
		Totais do dia 06:				720,00	720,00
		Totais do mês de Junho:				19.124,00	19.124,00
05/07/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 40	0001	001	217750913	16.500,00	
05/07/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 40	0001	001	217750913		16.500,00
05/07/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750926	650,00	
05/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750926		650,00
05/07/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750950	150,00	
05/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750950		150,00
05/07/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750962	1.050,00	
05/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750962		1.050,00
05/07/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750998	248,00	
05/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750998		248,00
		Totais do dia 05:				18.598,00	18.598,00
06/07/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750938	45,00	
06/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750938		45,00
		Totais do dia 06:				45,00	45,00
07/07/2019	31202.0028 - Viagens e Estadias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750974	480,00	
07/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750974		480,00
07/07/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750986	200,00	
07/07/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750986		200,00
		Totais do dia 07:				680,00	680,00
		Totais do mês de Junho:				19.323,00	19.323,00
02/08/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 41	0001	001	217750914	16.500,00	
02/08/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 41	0001	001	217750914		16.500,00
		Totais do dia 02:				16.500,00	16.500,00
05/08/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750927	650,00	
05/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750927		650,00
05/08/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750951	150,00	
05/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750951		150,00

Continua...

49/65

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 7 de 11

Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750951		150,00
05/08/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750963	1.050,00	
05/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750963		1.050,00
05/08/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750987	203,00	
05/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750987		203,00
		Totais do dia 05:				2.053,00	2.053,00
06/08/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750939	45,00	
06/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750939		45,00
		Totais do dia 06:				45,00	45,00
08/08/2019	31202.0028 - Viagens e Estadias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750976	480,00	
08/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750976		480,00
08/08/2019	31202.0015 - Material de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750999	76,00	
08/08/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0001	001	217750999		76,00
		Totais do dia 08:				556,00	556,00
		Totais do mês de Agosto:				19.154,00	19.154,00
05/09/2019	11301.0031 - Clientes Diversos						
		Rec.recolta de serviços nf 42	0001	001	217750915	16.500,00	
05/09/2019	31101.0001.01 - Venda de Serviços						
		Rec.recolta de serviços nf 42	0001	001	217750915		16.500,00
05/09/2019	31102.0002 - Aluguel Bens e Imóveis						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750928	650,00	
05/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750928		650,00
05/09/2019	31202.0024 - Internet						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750952	150,00	
05/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750952		150,00
05/09/2019	31102.0001.14 - Serviços de Terceiros						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750964	1.050,00	
05/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750964		1.050,00
05/09/2019	31202.0012 - Energia						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750988	199,00	
05/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750988		199,00
		Totais do dia 05:				18.549,00	18.549,00
06/09/2019	31202.0010 - Agua e Esgoto						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750940	45,00	
06/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750940		45,00
		Totais do dia 06:				45,00	45,00
09/09/2019	31202.0028 - Viagens e Estadias						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750976	480,00	
09/09/2019	11102.0001 - Banco						
		Pg.hospedagem	0001	001	217750976		480,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 28.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 8 de 11
 Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2019	31202.0015	- Material de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751000	33,00	
09/09/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751000		33,00
		Totais do dia 09:				513,00	513,00
		Totais do mês de Setembro:				19.107,00	19.107,00
03/10/2019	11301.0031	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf 43	0001	001	217750918	16.500,00	
03/10/2019	31101.0001.01	- Venda de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf 43	0001	001	217750916		16.500,00
		Totais do dia 03:				16.500,00	16.500,00
05/10/2019	31102.0002	- Aluguel Bens e Imóveis					
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750929	650,00	
05/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750929		650,00
05/10/2019	31202.0010	- Agua e Esgoto					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750941	45,00	
05/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750941		45,00
05/10/2019	31202.0024	- Internet					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750953	150,00	
05/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750953		150,00
05/10/2019	31102.0001.14	- Serviços de Terceiros					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750965	1.050,00	
05/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750965		1.050,00
05/10/2019	31202.0012	- Energia					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750989	230,00	
05/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750989		230,00
		Totais do dia 05:				2.125,00	2.125,00
09/10/2019	31202.0015	- Material de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751001	61,00	
09/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751001		61,00
		Totais do dia 09:				61,00	61,00
10/10/2019	31202.0028	- Viagens e Estádias					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750977	480,00	
10/10/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750977		480,00
		Totais do dia 10:				480,00	480,00
		Totais do mês de Outubro:				19.166,00	19.166,00
05/11/2019	11301.0031	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf 44	0001	001	217750917	16.500,00	
05/11/2019	31101.0001.01	- Venda de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf 44	0001	001	217750917		16.500,00
05/11/2019	31102.0002	- Aluguel Bens e Imóveis					
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750930	650,00	
05/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.aluguéis ref. do mes	0001	001	217750930		650,00
05/11/2019	31202.0024	- Internet					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750954	150,00	
05/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750954		150,00

Continua...

859/05

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 28.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pág.: 9 de 11
 Fortes Contábil 6.167.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2019	31102.0001.14	- Serviços de Terceiros					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750968	1.050,00	
05/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750968		1.050,00
		Totais do dia 05:				18.350,00	18.350,00
06/11/2019	31202.0010	- Agua e Esgoto					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750942	45,00	
06/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750942		45,00
06/11/2019	31202.0012	- Energia					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750990	233,00	
06/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750990		233,00
		Totais do dia 06:				278,00	278,00
11/11/2019	31202.0028	- Viagens e Estádias					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750978	480,00	
11/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750978		480,00
11/11/2019	31202.0015	- Material de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751002	274,00	
11/11/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751002		274,00
		Totais do dia 11:				754,00	754,00
		Totais do mês de Novembro:				19.382,00	19.382,00
02/12/2019	11301.0031	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf 45	0001	001	217750918	16.500,00	
02/12/2019	31101.0001.01	- Venda de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf 45	0001	001	217750918		16.500,00
02/12/2019	31202.0012	- Energia					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750991	190,00	
02/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref. energia	0001	001	217750991		190,00
		Totais do dia 02:				18.690,00	18.690,00
05/12/2019	31102.0002	- Aluguel Bens e Imóveis					
		Pg.aluguéis ref. dom mes	0001	001	217750931	650,00	
05/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.aluguéis ref. dom mes	0001	001	217750931		650,00
05/12/2019	31202.0024	- Internet					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750955	150,00	
05/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750955		150,00
05/12/2019	31102.0001.14	- Serviços de Terceiros					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750967	1.050,00	
05/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0001	001	217750967		1.050,00
		Totais do dia 05:				1.850,00	1.850,00
08/12/2019	31202.0010	- Agua e Esgoto					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750943	45,00	
08/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.despesas ref.	0001	001	217750943		45,00
		Totais do dia 08:				45,00	45,00
12/12/2019	31202.0028	- Viagens e Estádias					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750979	480,00	
12/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.hospedagem	0001	001	217750979		480,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 10 de 11

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil 6.167,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/12/2019	31202.0015	- Material de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751003	54,00	
12/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Pg.material de expediente	0001	001	217751003		54,00
					Totais do dia 12:	534,00	534,00
20/12/2019	11301.0031	- Clientes Diversos					
		Rec.receita de serviços nf 48	0001	001	217750919	18.500,00	
20/12/2019	31101.0001.01	- Venda de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf 46	0001	001	217750919		16.500,00
					Totais do dia 20:	16.500,00	16.500,00
30/12/2019	11102.0001	- Banco					
		Recebimentos clientes diversos	0001	001	217751004	197.700,00	
30/12/2019	11301.0031	- Clientes Diversos					
		Recebimentos clientes diversos	0001	001	217751004		197.700,00
30/12/2019	31101.0003.05	- SIMPLES sobre Faturamento					
		Apuração Simples Nacional	0001	001	217751006	11.941,00	
30/12/2019	21301.0010	- Simples e Recolher					
		Apuração Simples Nacional	0001	001	217751006		11.941,00
30/12/2019	31102.0001.26	- Depreciação					
		Depreciação Acumulada	0001	001	217751007	341,20	
30/12/2019	12304.0001	- (-)Móveis e Utensílios					
		Depreciação Acumulada	0001	001	217751007		341,20
30/12/2019	31102.0001.26	- Depreciação					
		Depreciação acumulada	0001	001	217751008	2.187,90	
30/12/2019	12304.0006	- (-)Equipamentos de Proc. de Dados					
		Depreciação acumulada	0001	001	217751008		2.187,90
					Totais do dia 30:	212.170,10	212.170,10
31/12/2019	31101.0001.01	- Venda de Serviços					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	214.200,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	540,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	1.480,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	1.800,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	2.468,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	2.520,10	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	5.760,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	7.800,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	11.941,00	
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	12.600,00	
31/12/2019	23601.0002	- Lucros Acumulados					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009	167.281,80	
31/12/2019	31101.0003.05	- SIMPLES sobre Faturamento					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		167.281,80
31/12/2019	31102.0001.14	- Serviços de Terceiros					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		11.941,00
							12.600,00

Continua...

5/1/15

Livro Diário Nº. 3

Pág.: 11 de 11

Empresa: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 26.940.645/0001-06
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fortes Contábil 6.167,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2019	31102.0001.26	- Depreciação					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		2.529,10
31/12/2019	31102.0002	- Aluguel Bens e Imóveis					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		7.800,00
31/12/2019	31202.0010	- Água e Esgoto					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		540,00
31/12/2019	31202.0012	- Energia					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		2.468,00
31/12/2019	31202.0015	- Material de Expediente					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		1.480,00
31/12/2019	31202.0024	- Internet					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		1.600,00
31/12/2019	31202.0028	- Viagens e Estádias					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		5.760,00
31/12/2019	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Encerramento de Exercício	0001	001	217751009		214.200,00
					Totais do dia 31:	428.400,00	428.400,00
					Totais do mês de Dezembro:	676.189,10	676.189,10

Fim

Av Jerônimo de Albuquerque, Maranhão
N.º 25, Cond 07- Patio Jardins sala 726
-Torre B. H.Park CEP:65.074-199

ATENA CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
CNPJ/MF nº. 26.940.645/0001-06

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível	422.090,54	Obrigações de Curto Prazo	15.745,89
Bancos	405.590,54	Obrigações Fiscais	
Clientes Diversos	16.500,00	Simples a Recolher	15.745,89
			-
			-
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	426.577,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.232,80	Capital Social	
Imobilizado		Capital Soc. Realizado	150.000,00
Móveis e Utensílios	3.412,00		
Equipamentos	21.879,00	Lucro / Prejuízo Acumulado	
		Lucro Acumulado	276.577,45
Depreciação			
(-)Móveis e Utensílios	-682,40		
(-)Equipamentos	(4.375,80)		
TOTAL DO ATIVO	442.323,34	TOTAL DO PASSIVO	442.323,34

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2019

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior
Sócio-Administrador

Francisco Furtado Silva Junior
Contador - CRC-MA. 10.420/O

52/65

Av Jerônimo de Albuquerque, ATENA CONSULTORIA E ASSESORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA ME
 Maranhão N.º 25 Cond 07- Patio Jardins CNPJ/MF nº. 26.940.645/0001-06
 sala 726-Torre B. H.Park CEP:65.074-199

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2019

1. REC. OPERAC. BRUTA	202.259,00
1.1-Receita Venda de Serviços/Unidades	202.259,00
2. DEDUÇÕES	-
2.1-Impostos s/Faturamento	-
3. REC. OPERAC. LÍQUIDA	202.259,00
4. CUSTOS OPERACIONAL	15.129,10
4.1 Custo dos Serviços Prestados	15.129,10
5. LUCRO BRUTO	187.129,90
6. DESP. OPERACIONAIS	12.048,00
6.1 Despesas Administrativas	12.048,00
7. LUCRO OPERACIONAL	175.081,90
8. LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>175.081,90</u>

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2019

 Antonio Geraldo de Oliveira
 Marques Pimentel Junior
 Sócio-Administrador

 Francisco Furtado Silva Junior
 Contador CRC/MA 10420-O

53/65

LIVRO DIÁRIO

Nº 03

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 14 (Quatorze) folhas, numeradas eletronicamente do nº 01 a 14, que serviu como Livro Diário Nº 03 no lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 com encerramento do exercício social em 31/12/2019.

Razão Social: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 25, COND 07 - PATIO JARDINS, SALA 726 - TORRE B - H PARK BAIRRO VINHAIS
CEP: 65.074-199

Município: São Luís Estado: MA

CNPJ/MF nº. 26.940.645/0001-06

Registrada na Junta Comercial sob nº. 21200954269 de 24/01/2017.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior
Sócio-Administrador
CPF 747.646.913-53

Francisco Furtado Silva Junior
Contador - CRC-MA nº 10420

54/65

❖ INDICES FINANCEIROS DO BALANÇO 2019:

• INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG = 442.323,34 ILG = 28,09

15.745,89

• INDICE DE SOLVENCIA GERAL:

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG = 442.323,34 ISG = 28,09

15745,89

• INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 422.090,54

15.745,89

ILC = 26,80

• CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO:

CCL = ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE

CCL = 422.090,54 - 15.745,89

CCL = 406344,65

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2019

Antonio Geraldo de Oliveira Marques
Pimentel Junior
Sócio - administrador

Francisco Furtado Silva Júnior
CRC - MA 10420/0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00331006324	FRANCISCO FURTADO SILVA JUNIOR
74764691353	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2020 09:50:08 SOB Nº
20201187710.
PROTOCOLO: 201187710 DE 16/12/2020. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2020

56/65 P



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12006303021 em 17/12/2020, protocolo 201187710. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME
Número de Registro:	21200954269
CNPJ:	26940645000106
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00331006324	FRANCISCO FURTADO SILVA JUNIOR	MA10420
74764691353	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2020 09:50:13 SOB Nº 20201187710.
PROTOCOLO: 201187710 DE 16/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006303021. NIRE: 21200954269.
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2020

57/65

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO FURTADO SILVA JÚNIOR
REGISTRO.....	: MA-010420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.310.063-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/01/2021 as 15:38:47.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 7428.7297.7548.6160.

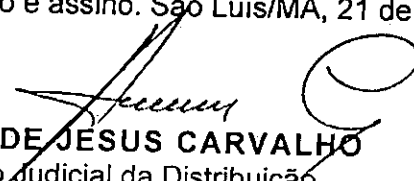
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

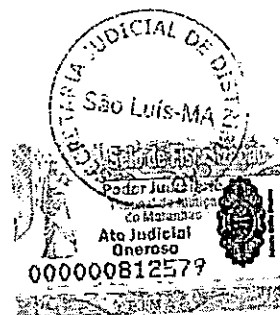


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 21 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **26.940.645/0001-06**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de janeiro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.


Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 21/01/2021 17:05:02.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

59/65


ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação São João dos Patos/MA

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2021

Prezados Senhores,

ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

CPF nº 747.646.913 – RG nº 6400993-9

Sócio Administrador

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

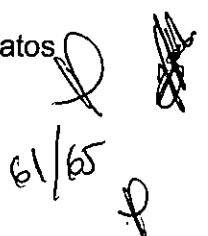
Licitação: Tomada de Preços nº 001/2021

Prezados Senhores,

ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administradorem atendimento ao disposto no Edital de Licitação nº 003/2021, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

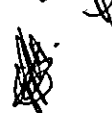

61/65

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CPF nº 747.646.913 – RG nº 6400993-9
Sócio Administrador

02/65


**ANEXO II
DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL Prefeitura
Municipal de São João dos Patos/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei n° 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) TP 001/2021, que tem por objeto à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnico administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as diversas Secretarias Municipais de São João dos Patos/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.

 
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

RG n° 6400993-9

CPF n° 747.646.913-53

Sócio Administrador

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.645/0001-06, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, sala 726, Hyde Park, Cohafuma, São Luís/MA, por seu representante legal, o(a) Sr(a) Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, portador(a) a Cédula de Identidade nº 6400993-9 e do CPF nº 747.646.913-53, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

CNPJ sob o nº 26.940.645/0001-06

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

RG nº 6400993-9

CPF nº 747.646.913-53

Sócio Administrador

64/650


**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Sr(a) Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, portador(a) a Cédula de Identidade n° 6400993-9 e do CPF n° 747.646.913-53, residente e domiciliado na Rua Um s/n°, Condomínio Village Intermares, casa 21, Planalto Vinhais 1, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque n° 25, sala 726, Hyde Park, Cohafuma, São Luís/MA (com previsão de mudança de domicílio em março, a ser oportunamente informado), está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São dos Patos/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

RG n° 6400993-9


CPF n° 747.646.913-53

Sócio Administrador

65/65
P

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 201157020
- DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200954269
- ARQUIVAMENTO: 20201157020
- EMPRESA: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyMDEyMTUxMjIzMTdfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzM1MzI4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)

31



ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação São João dos Patos/MA

Licitação: **Tomada de Preços nº 001/2021**

Prezados Senhores,

ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no **CNPJ nº 26.940.645/0001-06**, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administrador, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

CPF nº 747.646.913 – RG nº 6400993-9

Sócio Administrador

60/65 P


ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2021

Prezados Senhores,

ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.940.645/0001-06, com endereço indicado no rodapé desta, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA MARQUES PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, Identidade nº 5759 OAB/MA e CPF nº 747.646.913-53, sócio administradorem atendimento ao disposto no Edital de Licitação nº 003/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
CPF nº 747.646.913 – RG nº 6400993-9
Sócio Administrador

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL Prefeitura
Municipal de São João dos Patos/MA



Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei n° 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim/MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) TP 001/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria técnico administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as diversas Secretarias Municipais de São João dos Patos/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.

 
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME
CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
RG n° 6400993-9
CPF n° 747.646.913-53
Sócio Administrador

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**



À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.645/0001-06, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque nº 25, sala 726, Hyde Park, Cohafuma, São Luís/MA, por seu representante legal, o(a) Sr(a) Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, portador(a) a Cédula de Identidade nº 6400993-9 e do CPF nº 747.646.913-53, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.

 
ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME
CNPJ sob o nº 26.940.645/0001-06
Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior
RG nº 6400993-9
CPF nº 747.646.913-53
Sócio Administrador

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

Sr(a) Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior, portador(a) a Cédula de Identidade n° 6400993-9 e do CPF n° 747.646.913-53, residente e domiciliado na Rua Um s/n°, Condomínio Village Intermares, casa 21, Planalto Vinhais 1, São Luís/MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06, sediada na Av. Jerônimo de Albuquerque n° 25, sala 726, Hyde Park, Cohafuma, São Luís/MA (com previsão de mudança de domicílio em março, a ser oportunamente informado), está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de São dos Patos/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2021.


ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA-ME

CNPJ sob o n° 26.940.645/0001-06

Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Júnior

RG n° 6400993-9

CPF n° 747.646.913-53

Sócio Administrador



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005626752020

Validade: 09/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.258.113/0001-00	Inscrição Municipal: 98265605
Razão Social: ARYCLENES SILVA FERREIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA E	
Número: 1	Complemento:
Bairro: COHATRAC I	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053620


A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 09 de novembro de 2020 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 638427111E1657BAD62018E025614856.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 201157020
- DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200954269
- ARQUIVAMENTO: 20201157020
- EMPRESA: ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMTUxMjIzMTdfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMzM1MzI4LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SERVIDOR DE TRIBUTAÇÃO

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	084358/20
Data de Validade:	04/03/2021 15:57:30
Data de Emissão:	04/11/2020 15:57:30
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	26940645000106
Razão Social:	





Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 060523/20

Data de Validade: 26/03/2021

Data de Emissão: 26/11/2020 13:43:03

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 26940645000106

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.940.645/0001-06

Data da Emissão : 30/11/2020

Hora da Emissão : 10:40:40

Código de Controle da Certidão : 661A.5955.57BE.4C35

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/11/2020, com validade até 29/05/2021.

[Página Anterior](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.940.645/0001-06

Razão social: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701212670818984
01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011904351389679102
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102594697916843
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121201482611136200
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112301133373606849
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110401342941534886
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101601254500840786
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092700593840851201
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090801215280989486
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082001453892855960
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080101481720559305
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071301415854628824
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	2020062402101459665071
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701355119680720
02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021701014718166301
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012901420415176341
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002084901283868
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121604294195202058
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112605012090680609
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504593180584858
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101721542605148324
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092802511135262348
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902135713843845
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103131344936527
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104560413583402
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304055440166159
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402465147593932
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504193514440064
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703532788690340

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804203590504489
08/04/2019	08/04/2019 a 07/05/2019	2019040803104602795780

Resultado da consulta em 18/02/2021 08:25:18

[Voltar](#)